Minuta de requerimento de Permuta\*:

Exm.º(ª) Senhor(a)

Diretor(a) Regional

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome completo), com o n.º de identificação civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, docente com vínculo definitivo ao quadro da Escola \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (unidade orgânica), no grupo de recrutamento de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, código \_\_\_\_, posicionado no escalão \_\_\_\_\_ da carreira docente, de acordo com o Anexo I ao Estatuto aprovado pelo D.L.R. n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação conferida pelo D.L.R. n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alterado pelo artigo 52.º do D.L.R. n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro,

E

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_(nome completo), com o n.º de identificação civil \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, docente com vínculo definitivo ao quadro da Escola \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (unidade orgânica), no grupo de recrutamento de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, código \_\_\_\_, posicionado no escalão \_\_\_\_\_ da carreira docente, de acordo com o Anexo I ao Estatuto aprovado pelo D.L.R. n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação conferida pelo D.L.R. n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alterado pelo artigo 52.º do D.L.R. n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro,

Requerem **permuta** do lugar de quadro em que atualmente se encontram providos, a partir do **próximo ano escolar**, nos termos dos artigos 98.º a 102.º do Estatuto da Carreira Docente aprovado pelo D.L.R. n.º 21/2007/A, de 30 de agosto, na redação conferida pelo D.L.R. n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, alterado pelo artigo 52.º do D.L.R. n.º 1/2018/A, de 3 de janeiro:

Para o efeito, declaram, sob compromisso de honra, que:

* Satisfazem os requisitos de admissibilidade para a permuta, previstos no artigo 98.º e no n.º 1 do artigo 99.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação conferida pelo D.L.R. n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro;
* Não se candidatarão a qualquer instrumento de mobilidade pelo período mínimo de quatro anos escolares a partir da autorização da permuta.

Declaram, ainda, que:

* Nunca beneficiaram de permuta / Já beneficiaram de permuta no ano escolar \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (há 4 ou mais anos escolares);
* Não se encontram em condições para aposentação no prazo previsível de cinco anos;
* Não se encontram a beneficiar de incentivos à estabilidade.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ (Data e assinatura dos requerentes)

Confirmação obrigatória dos Conselhos Executivos das unidades orgânicas a cujo quadro pertencem:

* Confirmamos (1) que os dados de identificação e relativos à situação profissional dos requerentes correspondem à verdade, (2) que os mesmos satisfazem os requisitos de admissibilidade para a permuta, previstos no artigo 98.º e no n.º 1 do artigo 99.º do Estatuto da Carreira Docente, na redação conferida pelo D.L.R. n.º 25/2015/A, de 17 de dezembro, (3) que não se encontram em condições para aposentação no prazo previsível de cinco anos e (4) que não se encontram a beneficiar de incentivos à estabilidade.

\_\_\_\_\_\_\_\_ (Data e assinatura dos respetivos Presidentes, sobre carimbo a óleo em uso nas unidades orgânicas)

\* *Caso apresentem os requerimentos individualmente, em cada um deve constar o nome completo e os dados relativos à situação profissional do outro docente.*